CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 24/95

Apresentada em: 18/9/95
Aprovada em: 18/9/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Passei o dia 13 deste mês internado no hospital municipal, para tratamento médico, o que me permitiu presenciar um fato preocupante.

À noite, faltou energia elétrica, no exato momento em que um enfermeiro fazia a aplicação de uma injeção endovenosa numa paciente.

A situação se agravou porque o hospital não dispõe de sistema alternativo de iluminação. O enfermeiro teve que se valer, nesse caso, de algumas velas para completar o seu trabalho, após longo espaço de tempo.

Vê-se que a falta de outro sistema de iluminação dificulta a ação dos enfermeiros e médicos e, o mais grave, compromete a segurança dos serviços prestados naquela unidade, já que freqüentemente está havendo a interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Além do mais, é recomendado que todo hospital seja dotado desse tipo de recurso, principalmente para assegurar o atendimento dos casos emergenciais.

Em face do exposto, Indico ao Prefeito Municipal para equipar o hospital municipal de um sistema alternativo de iluminação, tal como lampiões a gás.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995.

Luís Martins Silva
Vereador